DECRETO N. 2.510, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento municipal no valor de R$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.215, de 20 de abril de 2016, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 6.251.185,55 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	106	R$ 2.720.211,88	Manutenção dos contratos e execução de serviços de Iluminação Pública do Município.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.37.00	05.000.0000	314	R$ 11.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.39.00	05.000.0000	315	R$ 7.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.21.01	18.542.0083.1.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	317	R$ 517.000,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recursos do Ministério da Pesca e Aquicultura.
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.39.00	01.000.0000	389	R$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	390	R$ 250.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	391	R$ 150.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	403	R$ 536.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	404	R$ 200.000,00	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT

01.23.04	04.122.0106.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	405	R$ 355.570,37	Manutenção das atividades do Fundo Municipal Assist. Trânsito - FUMAT
01.23.05	06.181.0109.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	408	R$ 262.207,19	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEG.
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.30.00	02.000.0000	537	R$ 285.422,19	Aquisição de materiais para manutenção das UBS's com recurso do PAB Estadual.
01.25.02	10.302.0127.2.068	3.3.90.39.00	05.000.0000	542	R$ 11.249,23	Execução de serviços para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.302.0127.2.068	4.4.90.52.00	05.000.0000	544	R$ 304.000,00	Aquisição de equipamento para melhoria da estrutura de atendimento da saúde.
01.25.02	10.303.0127.2.069	3.3.90.30.00	05.000.0000	545	R$ 61.395,03	Aquisição de materiais para manutenção da Assistência Farmacêutica com recurso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.02	10.304.0127.2.026	3.3.90.39.00	05.000.0000	547	R$ 40.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.

01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	548	R$ 30.000,00	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiologica e ambienta em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.000.0000	548	R$ 62.111,15	Aquisição de bens para a ação de Controle a Turbeculose com recurso estadual
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	553	R$ 248.593,54	Execução de serviços e aquisição de bens para manutenção epidemiologica e ambienta em saúde com recurso do Fundo Nacional de Saúde.
01.25.03	10.304.0129.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	561	R$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recuso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.39.00	05.000.0000	565	R$ 3.000,00	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recuso do Fundo Nacional de Saúde
01.25.03	10.304.0129.2.071	4.4.90.52.00	05.000.0000	566	R$ 127.788,97	Manutenção das atividades do Programa DST/AIDS com recuso do Fundo Nacional de Saúde
01.19.01	12.122.0051.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000		R$ 48.650,00	Pagamento como despesa do exercício anterior a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais.
TOTAL					R$ 6.251.185,55	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução a funcional programática 01.19.01.12.122.0051.2.024 4.4.90.92.00 e os vínculos 05.000.0000 e 02.000.0000.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.128.0034.1.029	3.3.90.30.00	07.100.0024	60	R$ 535.000,00	Vinculado
01.17.01	04.128.0034.1.026	3.3.90.30.00	07.100.0024	61	R$ 1.183.546,11	Vinculado
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.600.0000	122	R$ 48.650,00	Ordinário
					R$ 262.207,19	Superávit Financeiro
						- Recurso FUNSEG
					R$ 1.501.570,37	Superávit Financeiro - Recurso FUMAT
					R$ 2.720.211,88	Superávit Financeiro - Recurso CIP
TOTAL					R$ 6.251.185,55	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2016. (P.A.n. 2579/15-3)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município